

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE-----

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

JAC – JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Presidente daquele Clube, Senhor Dinis Silva, o qual começou por referir que o JAC orgulha-se de ser um Clube que conseguiu construir um pavilhão desportivo, onde mais de seiscentos e oitenta miúdos têm praticado actividades desportivas nas diferentes modalidades. -----

Acrescentou lamentar profundamente a insegurança que o Clube vive neste momento, devido, em parte, à acção de uma empresa particular, formada há pouco tempo em Santiago do Cacém, a Escola de Futebol “Luvas Pretas”, cujos dirigentes, nomeadamente o Senhor João Alves e o Senhor Boa Vida, começaram a aliciar os miúdos que praticam outras modalidades, no sentido de ingressarem naquela Escola. -----

Apelou à Senhora Vereadora com a competência do Desporto para que tenha em atenção a acção do JAC, que visa essencialmente o desenvolvimento desportivo dos jovens do Município, sendo o Clube uma escola de formação, de onde têm saído atletas para as Selecções Nacionais de diferentes modalidades, nomeadamente, Voleibol e Andebol. -----

Acrescentou que o Clube atravessa dificuldades financeiras, devido ao pagamento das obras do pavilhão e aos encargos com quinze funcionários. -----

Mais referiu que apesar da falta de apoios, vão realizar o torneio de Voleibol de Praia, o qual tem lugar, desde há trinta anos, contudo, não sabe se no próximo ano o poderão realizar, caso a situação do Clube não tenha uma evolução positiva em termos de apoios. Acrescentou que é difícil contabilizar o número de praticantes de Voleibol de Praia, para dar cumprimento ao definido no Regulamento Municipal de apoio às Actividades Desportivas. -----

O Senhor Presidente do JAC ofereceu uma camisola relativa ao Torneio de Voleibol de Praia 2007 aos membros do Executivo Municipal e Secretariado, a exemplo do que tem feito desde há alguns anos. -----

O Senhor Presidente referiu que mais uma vez reconhece, publicamente, o importante papel que o JAC tem desenvolvido na formação desportiva dos jovens do Município, acrescentando que o Clube tem tido uma dinâmica muito positiva, a qual é de salientar, porque andou à frente em muitas acções que desenvolveu, sendo um exemplo para outros clubes: Adquiriu carrinhas para o transporte dos atletas, não ficando dependente do apoio da Câmara Municipal. Construiu o seu Pavilhão/Sede, envidando esforços para obter financiamentos, com reflexos positivos para o Município.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Relativamente à Escola de Futebol “Luvas Pretas”, considerou que a mesma tem desenvolvido um trabalho positivo, contando neste momento com cerca de noventa praticantes daquela modalidade.-----

Lamentou que sejam feitas acusações entre dirigentes desportivos quando devia existir um espírito de cooperação. Acrescentou que os jovens e os pais são livres de optar pelas modalidades desportivas a praticar, sendo que todas elas são importantes para o enriquecimento físico e curricular dos jovens. -----

Mais referiu que as dificuldades que o JAC atravessa são semelhantes às de outras instituições.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que o JAC participou na elaboração do Regulamento de Apoio às Actividades Desportivas, em vigor, e acrescentou que a Câmara Municipal tem apoiado o Clube em situações pontuais não previstas no Regulamento.-----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu perceber as inquietações do Senhor Presidente do JAC, considerando que seria importante a criação de um Conselho Consultivo do Desporto, para que os dirigentes trocassem impressões e regulassem a sua actividade. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS NO LOTEAMENTO DOS PLÁTANOS

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos munícipes presentes no Salão Nobre, residentes no Bairro das Flores, contíguo ao Loteamento dos Plátanos, começando por intervir a Senhora Maria Antónia Correia Serra, referindo que ao observar a movimentação de terras naquele Loteamento dirigiu-se aos Serviços da Câmara Municipal para saber que projecto ia ser implantado, não tendo gostado do que viu, dado que verificou que não tinha havido a preocupação de acautelar a transição entre o Bairro consolidado e o que vai ser criado, porque consta no projecto uma estrada que fica a uma altura superior à soleira das casas, emparedando algumas habitações. Acrescentou que falou com os arquitectos, os quais perante a sua indignação e perplexidade, reconheceram que tinha sido cometido um erro, o que considerou positivo, e que iam tentar minimizar a situação nomeadamente, com a construção de duas escadas para integrarem e ligarem os dois Bairros, a remoção de estacionamento, a criação de uma zona verde, a colocação dos passeios ao nível da soleira das casas e a estrada a passar aproximadamente a um metro e meio de altura. Acrescentou que lhe foi também transmitido que as alterações não vão ser feitas no projecto mas em obra. -----

Mais referiu que o projecto devia ter sido concebido de outra forma, e que devia prever mais espaços verdes. -----

Acrescentou que têm outras preocupações nomeadamente, a forma como vai ser feito o escoamento das águas da zona superior para a inferior, para que não haja inundações, a conservação da zona verde que garanta a segurança das terras, a segurança dos peões relativamente à via projectada, porque ficando a mesma situada a uma distância de oito metros das habitações e a um metro e meio de altura, devem ser colocadas barreiras de segurança, para que, numa situação limite as viaturas não sejam projectadas sobre as casas.

Concluiu que, de uma forma geral, as preocupações dos residentes são sobre o modelo social e ambiental concebido para aquela zona. -----

Interveio em seguida o Senhor Luís de Sousa, reforçando o que foi exposto, por considerar que se trata de um problema de todos os munícipes residentes naquele espaço urbano, e alertando para que no futuro estas situações não aconteçam. -----

Interveio também a Senhora Margarida Sousa, começando por referir que vive no Bairro das Flores, há quase trinta anos, considerando positiva a construção do Bairro vizinho, ficando preocupada com o projecto concebido para o mesmo, por considerar tecnicamente inviável a altura prevista para os muros e para a construção da estrada, provocando um corte abrupto

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

entre os dois Bairros. Acrescentou que devia ter havido a preocupação de evitar esta situação, congratulando-se com as alterações que vão ser feitas.-----

O Senhor Presidente agradeceu as preocupações expostas sobre o projecto desenvolvido por técnicos da Câmara Municipal, acrescentando que o projecto foi discutido, tendo na altura sido dadas indicações para ser tido em conta os impactos relativamente ao Bairro das Flores, acrescentando que irá reanalisar a situação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu ter tomado conhecimento das alterações indicadas e do facto dos técnicos reconhecerem que havia um erro no projecto, o qual também foi reconhecido pelo empreiteiro, assim como a necessidade de se proceder às alterações nomeadamente, a construção da estrada a oito metros de distância das casas, e a uma altura de um metro e meio, a construção de duas escadas e rampas, assim como será tida em conta a questão das águas pluviais, o muro e zonas verdes. -----

Mais referiu que o ideal seria que estas situações não ocorressem, considerando positivo que os municípios levantem as questões. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou, se o compromisso assumido pelos técnicos da Câmara Municipal e pelo empreiteiro relativamente às alterações, já está a ser aplicado no terreno. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão questionou, se é suficiente o compromisso verbal por parte do empreiteiro. -----

O Senhor Presidente agradeceu a colocação do problema na reunião da Câmara Municipal. Acrescentou que o desenvolvimento deste assunto vai ser acompanhado pela Câmara Municipal, e que se trata de uma matéria que tem a abertura por parte dos técnicos e do construtor. -----

Mais referiu que registou a postura positiva dos municípios relativamente ao facto de irem ter novos vizinhos. -----

CERCAL DO ALENTEJO – LOTEAMENTO/BAIRRO ZECA AFONSO-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Eng^o Raul Albuquerque, o qual começou por agradecer o reconhecimento pela Câmara Municipal da viabilidade técnica da substituição das coberturas em madeira por uma estrutura metálica. -----

Mostrou o seu agrado pela postura do Executivo na resolução de algumas questões, o que tem feito com que, ultimamente, tenha vindo menos vezes às reuniões da Câmara Municipal colocar problemas. -----

Mais referiu que há algumas situações que vêm do passado, as quais gostaria de ver resolvidas nomeadamente, a questão relativa a um terreno, sito junto ao Cemitério em Cercal do Alentejo, terreno esse que o Município recebeu a título gratuito, e que foi alvo de um loteamento sem projecto, com recurso a desanexações sucessivas do prédio, o que a lei permitia, sendo depois legalizadas as habitações. -----

Acrescentou que ao longo dos anos a Câmara Municipal organizava os processos aos municípios, e que existem inúmeras desanexações que suspeita não corresponderem às áreas de registo. -----

Mais referiu que relativamente ao prédio em Cercal do Alentejo, resultou das sucessivas desanexações um remanescente que pertence ao proprietário do terreno, havendo divergências sobre a área que deve ser registada por aquele, situação que se arrasta há dois anos. Acrescentou que a Câmara Municipal construiu uma estrada naquele Loteamento onde foi implantado o Bairro Zeca Afonso e emitiu uma certidão não verificando os pressupostos, criando uma parcela nova, e registou o remanescente como seu. Questionou ainda se a Câmara Municipal já mandou fazer uma vistoria a esta situação, dado que já a colocou muitas vezes. -----

Mais considerou que estes erros que vêm do passado resultam dos pareceres das assessorias da Câmara Municipal, sobre matérias que o ex-Vereador Baguinho não dominava.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que o que lhe interessa saber, é se as regras que a Câmara Municipal usou foram transparentes. -----

Considerou ainda que nestas questões os técnicos mandam mais que os políticos e que tem provas que os mesmos tomam decisões sem dar conta aos políticos. -----

O Senhor Presidente referiu que existe abertura da Câmara Municipal para adequar e aperfeiçoar as questões que se colocam em conformidade com a legislação em vigor. Acrescentou que os técnicos e assessores da Câmara Municipal são os mesmos do mandato anterior e que o Vereador com a competência delegada, está a fazer o melhor que pode e sabe, tal como aconteceu com os outros vereadores nos anteriores mandatos, nomeadamente o Vereador Baguinho que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município. Mais esclareceu que os técnicos desempenham as suas funções como tal e que as opções políticas são tomadas pelos eleitos, e são materializadas com base em pareceres técnicos. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que teve o privilégio de trabalhar com o ex-Vereador José Baguinho, com o qual muito aprendeu. -----

Mais referiu que conhece bem aquele processo e não tem dúvidas de que o mesmo é legal e transparente. -----

Quanto à emissão da certidão referida, esclareceu que a Câmara Municipal se limitou a certificar que por aquele terreno passa uma estrada, porque só assim o requerente pode dividir o espaço em dois prédios, o que não tem a ver com a área. -----

Referiu ainda que o proprietário daquele terreno, o Senhor José Francisco Nunes, é um benemérito que cedeu o mesmo para nele ser construído o Bairro Zeca Afonso, do qual sobrou um remanescente. Acrescentou que sendo a Câmara Municipal proprietária de um terreno confinante com aquele, considerou que devia ser feito um loteamento conjunto. Mais esclareceu que o Senhor José Francisco pretende construir em parte do terreno de que era proprietário, mas tinha dúvidas sobre as áreas, cuja alteração teria que ser feita na Conservatória do registo Predial, contudo, a Conservadora concluiu que o registo estava certo e o Senhor José Francisco aceitou o facto, pelo que não percebe porque razão o Senhor Eng^o Raul Albuquerque vem novamente colocar este assunto, porque não lhe parece que o Senhor José Francisco, que já não é seu cliente, o tenha mandatado para o fazer. Acrescentou que poderia compreender a sua insistência caso a Câmara Municipal tivesse a prejudicar o interesse público. -----

O Senhor Eng^o Raul Albuquerque referiu que convém não esquecer que trabalhou na Câmara Municipal com o ex-Vereador José Baguinho, com o qual simpatiza. -----

Acrescentou que só exige tratamento igual perante a lei, e considerou que o Senhor Vereador não se limitou a certificar de facto, incluiu áreas, com base num levantamento parcial e uma memória descritiva enviada. -----

Mais considerou que o interesse público é importante mas não podem contar com ele para prejudicar o interesse privado. -----

Referiu ainda que o Loteamento em causa foi feito, a correr, na Câmara Municipal, e que só o Senhor José Francisco foi avisado, porque ele próprio só teve conhecimento do mesmo, por mero acaso, para além de que não lhe facultaram o acesso ao processo, quando o Loteamento foi feito sobre o que ele tinha produzido. -----

Concluiu referindo que esta é a última tentativa que faz junto da Câmara Municipal sobre este assunto, e que, na próxima segunda-feira, vai à IGAT pedir uma inspecção à Autarquia, porque considera que os pressupostos referidos pelo Senhor Vereador Álvaro Beijinha não são verdadeiros. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Eng^o Raul Albuquerque está à vontade para efectuar as diligências que entender. -----

ESTACIONAMENTO – REGULAMENTAÇÃO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O senhor Eng^o Raul Albuquerque questionou sobre o ponto de situação relativo a este assunto.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que o mesmo está em análise.-----

RELVAS VERDES – FESTAS TRADICIONAIS – APOIOS -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Ricardo Calado, da Comissão de Festas, o qual veio solicitar apoio para a iluminação e materiais para montarem o palco. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que foi comunicado às várias Associações que, devido aos preparativos para a Exposição “ No caminho sob as estrelas” que vai ser inaugurada no próximo dia onze, ia haver dificuldades no apoio logístico às várias iniciativas no Município. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que podem ser disponibilizados dois quadros eléctricos e gambiarras, e que vai saber se existem materiais para o palco, mas não pode assegurar as montagens. -----

ENCERRAMENTO DE PASSAGEM DE NÍVEL DAS RELVAS VERDES -----

O Senhor Ricardo Calado informou que, hoje, depararam com a passagem de nível das Relvas Verdes cortada, para beneficiação da linha, sem uma indicação precisa da via a seguir, obrigando as pessoas a fazer um trajecto de quatro quilómetros, em terra batida, tendo sido informado por quem estava a operar na linha que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia é que tinham que dar conhecimento do assunto à população.-----

O Senhor Presidente referiu que logo que termine a presente reunião de Câmara contactará a Refer para obter informações sobre o assunto, dado que, o que conhece, é que a Refer, quando começarem as obras no IP8 irá criar mecanismos de segurança naquela passagem de nível, o que deverá comunicar à Câmara Municipal. Mais referiu que a Câmara Municipal não concordou com a solução apresentada pela Refer, há algum tempo atrás, propondo uma alternativa através de uma solução que pode ser encontrada a quinhentos metros daquele local.-----

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS” -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia vinte do mês em curso, em Lisboa, no Museu da Electricidade, uma Conferência de Imprensa para divulgação daquele iniciativa. -----

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO – REUNIÃO NA EBI DE BRESCOS -----

O Senhor Presidente referiu que participaram naquela reunião, a qual teve lugar no dia vinte do mês em curso, pessoas e entidades envolvidas nesta matéria, nomeadamente o Senhor Director Regional de Educação, cujas respostas às questões que se colocam, não foi ao encontro das preocupações dos presentes, ficando de contactar a Câmara Municipal, até à próxima quarta-feira, sobre o assunto. Acrescentou que caso a DREA não reconsidere a sua posição, a Assembleia reunida tomará outras medidas.-----

XVII – CONGRESSO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

O senhor Presidente referiu a participação de uma delegação do Município naquele Congresso, a qual integrou, onde foram discutidos vários assuntos, fundamentalmente questões relativas a novas competências para as Autarquias. Acrescentou que o debate foi interessante, mas constataram que o texto colocado a votação era a antítese dos discursos que foram feitos durante o mesmo, pelo que, os eleitos que integraram a delegação do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Município e outros de vários pontos do País, cerca de cem eleitos, abstiveram-se nas questões relativas às novas competências. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezanove de Junho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.923.588,70 € (Um milhão novecentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 394.121,73 € (trezentos e noventa e quatro mil cento e vinte e um euros e setenta e três cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) entre a Receita Corrente e de Capital -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2007.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: 1. Definir uma percentagem de 65% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o valor a transferir como Transferência corrente no ano de 2008.-----

2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta a forte pressão sobre as despesas correntes.-----

2. De acordo com o nº 3 do artigo 25º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três votos contra, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: O Senhor Vereador Manuel Mourão declarou que a posição dos Vereadores do PS tem a ver com uma questão de princípio, porque consideram que deve ser feito um esforço para a diminuição das despesas correntes, esforço esse visível no Orçamento para 2007, acrescentando que esta Transferência prejudica o investimento. -- O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, declarou que esta tendência de encostar a percentagem ao máximo permitido por lei tem que ser corrigida, pelo que, não podia deixar de votar contra, porque considera que este não deve ser o caminho a seguir. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. **FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Sete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Sete, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Suspensão preventiva de funcionário-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Disciplinar nº 1/2007-06-18 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Expropriação de parcela de terreno.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo cento e cinco de mil novecentos e noventa e nove do Gabinete Jurídico.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Deliberar requerer, nos termos dos artigos 10.º, 12.º e 14.º do Código das Expropriações, a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 1,194,00 m², conforme planta constante do relatório de avaliação do perito da lista oficial, que se dá aqui por integralmente reproduzido, a desanexar do prédio de natureza mista, denominado “Cerca do Mim”, com a área total de 1,4375 ha, situado na Freguesia de Cercal do Alentejo, Município de Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 9.359, a folhas 166 do Livro B 27, a favor de José Brissos de Matos e sua mulher Branca de Oliveira Matos, já falecidos, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 148.º Secção S, confrontando a Norte e Poente com o remanescente do prédio, Sul com loteamento municipal e outros e Nascente com caminho público. São conhecidos como herdeiros Catarina Maria da Silva Matos, residente na Praceta do Jornal Praia do Sol, n.º 17, 5.º C em Costa da Caparica e José Marques de Oliveira Mim, residente no Largo dos Caeiros, n.º 52 em Cercal do Alentejo.---

2. Conforme o disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, antes de requerer a declaração de utilidade pública, diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado, propondo-se como valor para a aquisição o montante de vinte mil, trezentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos, constante do relatório de perito da lista oficial em anexo, prosseguindo-se, se for caso disso, os ulteriores trâmites do processo expropriativo.

FUNDAMENTOS: Os municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e saneamento básico de acordo com a alínea l) do artigo 13.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Conforme artigo 1.º do Código de Expropriações os bens imóveis e os direitos a elas inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições, fins ou objecto da entidade expropriante. A causa de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno acima identificada, consubstancia-se na necessidade de regularizar a situação de posse do terreno onde foram construídos há vários anos duas células apoiadas do reservatório de água e a câmara de manobras, estabelecer o acesso rodoviário a estes e efectuar obras de reforço e melhoria das condições de abastecimento de água pública à Vila do Cercal do Alentejo. -----

A área a expropriar situa-se em aglomerado urbano sub concelhio e enquadra-se no artigo 43.º do Regulamento do Plano Director Municipal, em zona classificada e cartografada como equipamento existente. -----

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é de vinte mil trezentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos de acordo com a avaliação documentada pelo relatório de perito da lista oficial, já referido. -----

Em conformidade com a alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Servidão administrativa - emissário de águas residuais da ZIL do Cercal.

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo cento e quarenta e um de dois mil e cinco do Gabinete Jurídico.

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Deliberar constituir a servidão administrativa devida pela construção de emissário da rede de esgotos da ZIL do Cercal, por via do direito privado, conforme traçado aprovado e constante da planta anexa. A servidão onera três parcelas de terreno situadas na Castanheirinha, Cercal do Alentejo que a seguir se identificam: -----

- Parcela de terreno inscrita na matriz sob o artigo 28.º da Secção R da matriz rústica, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2141 do Livro 11 e na ficha n.º 919/19940503, propriedade de Maria Dalila Tavares Pinto de Avelar Soares, viúva, João Reinaldo Tavares Pinto de Avelar c.c., Natércia Maria dos Santos de Brito de Avelar, Carla Patrícia Pinto de Avelar Costa Correia de Azevedo Matos c.c. Pedro Miguel Furtado de Azevedo Matos, Mafalda Cristina Pinto de Avelar Costa Correia, solteira, e Paulo Carlos Pinto de Avelar Costa Correia, solteiro; -----

- Parcela de terreno inscrita na matriz sob o artigo 1.º Secção S, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9289, a fls. 129 do Livro B-27, propriedade de José Alberto da Silva Melo, c.c. Rosália Maria do Nascimento Brito da Silva Melo; -----

- Parcela de terreno inscrita na matriz sob o artigo 67.º da Secção Q, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9421, a fls. 200, do Livro B-27, propriedade de Joaquim Fernandes Ramos, c.c. Maria Joana. -----

Os encargos a suportar com a servidão administrativa são os previstos nos relatórios de avaliação de perito oficial, em anexo. -----

A compensação a atribuir a José Alberto da Silva Melo c.c. Rosália Maria do Nascimento Brito da Silva Melo, pela constituição da servidão será satisfeita em espécie, com a construção de um pontão, conforme vontade manifestada pelos particulares. A construção do pontão resolverá, também, a necessidade do acesso ao local para manutenção do equipamento. -----

FUNDAMENTOS: A construção de emissário de águas residuais é imprescindível à ZIL do Cercal do Alentejo e ao funcionamento da rede de esgotos da Rua da Bica Santa em Cercal do Alentejo. De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, podem constituir-se sobre imóveis as servidões necessárias à realização de fins de interesse público. De acordo com os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º do Decreto-Lei nº 34.021, de 11/10/44 podem constituir-se servidões administrativas e outras restrições necessárias às pesquisas, estudos e trabalhos de abastecimento de águas potáveis ou de saneamento de aglomerados populacionais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE

ASSUNTO: Exercício de Simulacro Distrital no Âmbito Nacional – Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 289,50 € (duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade, referente ao custo dos produtos alimentares adquiridos para a elaboração do lanche, aquando do exercício de Simulacro Distrital no âmbito Nacional, organizado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil do Distrito de Setúbal e realizado em Alvalade. ----

FUNDAMENTOS: Por ser prática da Câmara Municipal participar nos exercícios realizados no concelho, conforme Lei em vigor, é da competência do SMPC fomentar e proporcionar exercícios envolvendo o maior número possível de intervenientes na Segurança. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verbas para realização de visitas de estudo – Ano Lectivo 2006/2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSR.23.6.5/1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Que seja transferido para cada estabelecimento de educação / ensino oficiais do Município verbas para realização de visitas de estudo conforme os princípios definidos na informação anexa, perfazendo um total de 14.975,00 € (catorze mil, novecentos e setenta e cinco euros).-----

FUNDAMENTOS: 1. Número 2.2 das Normas de Apoio a visitas de estudo organizadas pelos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário oficiais existentes no Concelho; -----

2. Decreto-Lei nº 13/2006, de 17 de Abril, que altera as condições em que deve ser efectuado o transporte colectivo de crianças.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: VÁRIOS MUNÍCIPES -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 36/DSC/MM/2007 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos municípios a doação ao Museu Municipal das seguintes peças: -----

Maria Pereira Simões -----

1 Capa de bebé. Tecido de algodão, bordado. -----

Vera Mendes da Silva de Freitas -----

1 Espartilho -----

1 Touca de dormir de senhora -----

3 Meias de fio de algodão com rendas-----

8 Pares de meias de fio de algodão-----

Idalina Santos Pereira da Costa -----

1 Capa de gala. Finais do século XIX -----

Ideme Lurdes Rodrigues -----

1 Saiote-----

FUNDAMENTOS: 1. O Museu Municipal possui uma colecção de indumentária dos séculos XIX e XX provenientes de doações. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: NELMA RAFAELA CORDEIRO PIMENTEL-----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Maio)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1 – P 5/2007 da Divisão Sócio Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista anexa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Concordar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Informação nº 011/SAC/DSC com o Processo 05/SAC/DSC/2007 – 15.A.1 da Divisão Sócio Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 10.600,00 € (dez mil e seiscentos euros), sendo:-----

a) 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) como forma de apoio ao regular funcionamento da associação;-----

b) 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) para apoio à 8ª Mostra de Teatro de Vila Nova de Santo André;-----

c) 900,00 € (novecentos euros) para apoio à edição da Revista CENA’S-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 20/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 096/DEASS/SASS/2007, com o Processo 03/03-14.A.1 DO SERVIÇO de Acção Social e Saúde-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santiago do Cacém, no valor 600,00€ (seiscentos euros), a fim de proporcionar a continuação de momentos de convívio aos cinco idosos da associação referida. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Associação de Reformados, Pensionista e Idosos de Santiago do Cacém, vem mantendo com regularidade um convívio semanal entre os seus Associados, constituindo uma prática de sociabilidade entre idosos. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três votos contra, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia declarou que o sentido de voto dos Vereadores eleitos do PS, não tem a ver com as cinco pessoas em causa, as quais lhe merecem toda a consideração, mas sim com a fragilidade da fundamentação da proposta, porque consideram que a mesma não contribui para a sociabilização daquelas pessoas, pelo contrário, fomenta o seu isolamento, acrescentando que se devia recorrer a outros mecanismos para a sua integração em iniciativas mais participadas. -----

Mais referiu que é urgente regulamentar a atribuição de verbas às associações. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, declarou que não lhe parece justo a atribuição daquele montante comparativamente aos valores atribuídos a outras Associações que envolvem um maior número de pessoas e de iniciativas, considerando que não deve ser este o caminho a seguir. -----

ENTIDADE: PANIFICADORA DE SANTIAGO, LDA -----

ASSUNTO: Processo de licenciamento higo-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel (viatura de matrícula 64-AH-02) e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade. -----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 286/86. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: PANIFICADORA DE SANTIAGO, LDA -----

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel viatura de matrícula 65-AH-16) e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade.-----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 15º do Decreto Lei nº 286/86. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião, pelas doze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
